

64684962/13	14.334,00	Workshop Brasileiro de Fibropapilomatose em Tartarugas Marinhas	Marcelo Renan de Deus Santos	036/14
64668304/13	9.250,00	1º Curso de tecnologia de carnes e avaliação da carcaça de ovinos por ultrassonografia	Renato Travassos Beltrame	037/14
64678997/13	2.770,00	VIII Curso de férias do Programa de pós-graduação em Ciências Fisiológicas da UFES	Ivanita Stefanon	038/14

Vitória, ES, 11 de fevereiro de 2014

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 18366**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, neste ato representada pela Diretora Administrativo-Financeira, resolve rescindir os Termos de Compromisso de Estágio, de acordo com a Cláusula Décima Segunda, item "g", conforme detalhado abaixo:

Estagiário	Matrícula	Processo	A partir de
Suzi Darlin Pereira Leite	3531120	64066797/2013	11/02/2014
Arthur Silva Santos	3507238	63216086/2013	12/02/2014

Vitória, 13 de Fevereiro de 2014.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA

Diretora Administrativo-Financeira/FAPES

Protocolo 18367**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD:

Presidente:

Chesman Soares dos Santos

Titulares:Sonia Maria de Mesquita
Teresinha Mazzini Baby**Suplentes:**Edinir Pinheiro Fialho
Fernanda de Barros Coutinho
Marleide Silva do Nascimento

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 126, de 26/12/2012.

Vitória, 13 de Fevereiro de 2014.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente /FAPES

Protocolo 18630

Alcoólicos Anônimos
3223-7268

RESULTADO DE EDITAL**EDITAL FAPES Nº 001/2013 VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado do julgamento dos recursos administrativos e o resultado da seleção do **Editais FAPES Nº 001/2013 Visita Técnico-Científica - 3ª chamada**, homologado pelo Conselho Científico-administrativo da FAPES está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 13 de fevereiro de 2014.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 18432**AVISO DE RESULTADO****EDITAL FAPES Nº 002/2013 ESTÁGIO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado do julgamento dos recursos administrativos e o resultado da seleção do **Editais FAPES Nº 002/2013 Estágio Técnico-Científico - 2ª Chamada**, homologado pelo Conselho Científico-administrativo da FAPES está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 13 de fevereiro de 2014.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 18442

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -

O Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso das atribuições legais assinou os seguintes atos:

Portaria nº010 -S de 13.02.14**1- TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DO PROGRAMA "JOVENS VALORES"****ESTAGIÁRIO/Nível Médio:**

- JACSON BRAGANÇA FANTI

Vigência:

12.02.2014 a 31.01.2015

Valor da Bolsa: 72 % (setenta por cento) da 1ª referência do padrão 01 e 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 05 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

Dotação Orçamentária:

Atividade:10.104.24122.0204.2107

Elemento: 3.3.90.36.00.

Amparo Legal:

Lei nº 11.788/2008 e Decreto nº1.195-s de 06.11.2009

Vitória(ES), 13 de fevereiro de 2014

Flávia Regina D. Teixeira Mignoni

Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 18454

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM -

PORTARIA Nº 035 - S, de 13 de fevereiro de 2014.

Institui Grupo de Trabalho para coordenar o atendimento presencial, a solicitação de visita e a realização de visita domiciliar para execução do Recadastramento Previdenciário de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004,

Considerando as disposições constantes no inciso II, art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004 e § 3º do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 que determina o recadastramento periódico dos aposentados e pensionistas e na Portaria Nº. 005-R, de 12 de fevereiro de 2014, que regulamenta o recadastramento para o ano de 2014;

Resolve:

Art.1º - Designar, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados

para integrarem o Grupo de Trabalho de Recadastramento.

- Gabriela Lopes Salgado Novaes
- Alexandre Aarão Marques
- Almino Afonso Michalsky e Alves
- Fátima Sueli dos Santos Ribeiro
- Fernando Augusto Walger Pinto
- Gustavo Capucho dos Santos
- Hyene Geisa de Freitas Botelho Rodrigues
- Renan Pizzol Broedel
- Renato Fernandes Duarte

Art.2º - O Grupo de Trabalho de Recadastramento tem como atribuição coordenar o atendimento presencial, a solicitação de visita e realizar a visita domiciliar para execução do Recadastramento Previdenciário de 2014 dos aposentados e pensionistas que percebem seus proventos pelo IPAJM.

Vitória, 13 de fevereiro de 2014.

José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo

Protocolo 18209**PORTARIA Nº034 -S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, item XIV, da Lei Complementar nº 282/2004, de 22/04/2004, publicada no DOE de 28/04/2004,
RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, em conformidade com a Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R de 24 de Agosto de 2010 que dispõe sobre as normas e procedimentos relativos à gestão de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual para gerir e fiscalizar a execução dos respectivos contratos, os servidores abaixo relacionados:

Contrato nº 001/2014 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- PRODEST
Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação

Gestor do Contrato:
Karla Cristina Alegro -
Gerente Administrativo - GAD

Gestor substituto:
Maria Rita Guanaes Silva Pádua -
Auxiliar Técnico Previdenciário - SAG

Fiscal:
Jessé Jesus da Hora -
Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 18212